

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1772 - QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 376, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 4.848.649,98

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 4.848.649,98 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 4.848.649,98 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de outubro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) 4.848.649,98

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
829	04.122.0037.2113.2113	3.1.90.11.00	001 001	370.000,00
63	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	32.749,98
103	04.122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	001 001	1.200.900,00
104	04.122.0003.2008.2008	3.1.90.13.00	001 001	140.000,00
107	04.122.0003.2008.2008	3.3.90.47.00	001 001	160.000,00
573	10.122.0051.2127.2127	3.1.90.11.00	001 001	150.000,00
574	10.122.0051.2127.2127	3.1.90.11.00	093 093	670.000,00
589	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.32.00	002 003	100.000,00
616	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.11.00	001 001	500.000,00
617	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.11.00	093 093	300.000,00
1099	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.11.00	094 094	455.000,00
657	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.11.00	001 001	300.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
658	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.11.00	093 093	300.000,00
1102	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.11.00	094 094	100.000,00
743	10.305.0054.2131.2131	3.1.90.11.00	093 093	50.000,00
701	10.303.0055.2133.2133	3.1.90.11.00	093 093	20.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
322	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.36.00	001 001	-520.900,00
414	20.692.0082.1081.1081	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00
415	20.692.0082.1081.1081	4.4.90.51.00	002 001	-10.000,00
416	20.692.0082.1081.1081	4.4.90.52.00	002 001	-5.000,00
452	04.122.0001.2001.2001	4.4.90.52.00	002 001	-7.749,98
461	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.36.00	001 001	-1.350.000,00
579	10.122.0051.2127.2127	3.1.90.94.00	001 001	-100.000,00
588	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.32.00	001 001	-50.000,00
595	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.36.00	001 001	-500.000,00
618	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.11.00	094 094	-30.000,00
620	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.13.00	093 093	-20.000,00
623	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.94.00	093 093	-100.000,00
629	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.30.00	093 093	-550.000,00
660	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.13.00	001 001	-150.000,00
661	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.13.00	093 093	-100.000,00
663	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.94.00	001 001	-150.000,00
664	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.94.00	093 093	-100.000,00
673	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.32.00	093 093	-300.000,00
674	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.32.00	093 093	-100.000,00
710	10.303.0055.2133.2133	3.3.90.14.00	093 093	-5.000,00
719	10.303.0055.2133.2133	3.3.90.33.00	093 093	-5.000,00
722	10.303.0055.2133.2133	3.3.90.36.00	093 093	-10.000,00
758	10.305.0054.2131.2131	3.3.90.32.00	093 093	-50.000,00
1064	10.302.0053.2135.2135	3.3.90.39.00	002 003	-100.000,00
1100	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.13.00	094 094	-70.000,00
1101	10.301.0052.2129.2129	3.1.90.94.00	094 094	-20.000,00
1103	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.13.00	094 094	-100.000,00
1104	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.94.00	094 094	-60.000,00
1105	10.305.0054.2131.2131	3.1.90.11.00	094 094	-200.000,00
1106	10.305.0054.2131.2131	3.1.90.13.00	094 094	-25.000,00
1107	10.305.0054.2131.2131	3.1.90.94.00	094 094	-50.000,00

-4.848.649,98

PORTARIA Nº. 144 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 114, de 04 de fevereiro de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 12 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Atos da Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3308/2023
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento Do Depósito de Merenda.
CONTRATADO: Silvio Henriques Elias Miranda;
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 15 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROC. ADM. Nº 4273/2022
OBJETO: Fornecimento de Urnas mortuárias.
EMPRESA: J.R.B. Comércio de Artigos Funerários Ltda-EPP
VALOR TOTAL: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 12 (doze) dias.

São Francisco de Itabapoana, 04 de julho de 2023.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
Gestor do FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 079/2023
Nº. Processo: 2031/2023
Dia: 17/10/2023
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 080/2023
Nº. Processo: 210/2023
Dia: 17/10/2023
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil e seus departamentos. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 082/2023
Nº. Processo: 943/2023
Dia: 18/10/2023
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de mobiliários para as unidades escolares do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 083/2023
Nº. Processo: 2127/2023
Dia: 18/10/2023
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

Consumidor,
você possui direitos e deveres

Informe-se!



PODER LEGISLATIVO VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDI LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

**PRESERVE
A NATUREZA**